

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO GERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AS EDIFICAÇÕES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30m, a Secretaria de Estado de Saúde - SESA, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, constituída através da Portaria Nº 262-S, de 29/07/2021, reuniram-se sob a Presidência do Sr. José Rodrigues Nogueira e demais membros, Sr. Galhardo Pacheco Arêas (Membro), Sr. Analberto Inácio Meneguel (Membro), Sr^a Luciana De França Pestana (Membro-Suplente), Sr. Leandro Rocha Sarmento (*Participante Convidado*), bem como os representantes das Empresas **MHA Engenharia Ltda.**, Sra. Rayany Ribeiro Ferreira (que se ausentou após o intervalo do almoço) e, **Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos**, Sr. Carlos Coelho Junior, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória/ES, para o recebimento dos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL, referentes à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA GERENCIAMENTO GERAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA AS EDIFICAÇÕES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE**, processo nº 2020-6BHTL. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente informou aos presentes que 03 (três) empresas apresentaram propostas: **MHA Engenharia Ltda, Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos e TPF Engenharia Ltda.** Posteriormente o Senhor Presidente informou que, obedecendo as regras estabelecidas no instrumento convocatório e à Lei Estadual 9090, de 23 de dezembro de 2008, inicialmente foi aberto o **Envelope 01** contendo a Proposta Técnica, dando vistas e solicitando as rubricas dos presentes. Dando prosseguimento, encerramos os trabalhos no dia 13 de dezembro de 2021 às 17h00m, para retomada da sessão pública no dia 14 de dezembro de 2021 às 09h00m. Na data e hora marcada, foi retomada a sessão pública e franqueada a palavra aos presentes para manifestação a respeito da documentação. O representante da Empresa **Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos**, Sr. Carlos Coelho Junior solicitou que constasse em ata que relativo a Empresa TPF Engenharia Ltda: 1. No quesito experiência da empresa não conseguiu comprovar elaboração de projetos multidisciplinares na CAT 2220484454/2019; 2. Não comprova experiência de elaboração de projeto executivos de arquitetura e engenharia na CAT 2220512983/2020; 3. Não comprova elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia e a área informada é inferior a mínima exigida no edital na CAT 1007742015; 4. Não comprova supervisão e fiscalização de obra do profissional indicado na CAT 2220439513/2016; 5. Não foi identificada concomitância das obras dos atestados apresentados; 6. CAT 1010680/2015 não comprova a coordenação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; 7. CAT 102487/2013 não comprova a coordenação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; 8. CAT 102479/2013 não comprova a coordenação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; 9. CAT 102475/2013 não comprova a coordenação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; 10. CAT 102666/2013 não comprova a coordenação de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia; 11. Não identificada a concomitância das CAT's indicadas para coordenador geral; 12. CAT 484335 não comprova a elaboração de projeto de arquitetura para reforma; 13. CAT 583336 não comprova a elaboração de projeto de arquitetura para reforma; 14. CAT 2220471484/2018 não comprova a realização de serviços de supervisão/gerenciamento/fiscalização de obras hospitalares; 15. CAT 102675/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 16. CAT 102531/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 17. CAT 102536/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 18. CAT 102532/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 19. CAT 102528/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 20. CAT 102534/2013 não atende a fiscalização de serviços elétricos; 21. As CAT's apresentadas referentes aos serviços de gerenciamento de projetos/coordenação técnica não apresentam concomitância de obras; 22. Referente a experiência profissional do coordenador geral não foi identificada concomitância em relação as CAT's apresentadas e ainda identificada CAT's com especificações divergente ao pedido do edital referente aos serviços executado (EC2) onde não há indicação do coordenador da atividade. Relativo a Empresa **MHA Engenharia Ltda**: 1. Não apresentou experiência na elaboração de projeto multidisciplinar de arquitetura; 2. CAT 2620190008064, o atestado aponta consórcio de empresas não indicando a atividade apontada para cada empresa; 3. Apresentado somente CAT referente ao gerenciamento e fiscalização de ventilação mecânica o que não comprova a experiência em reformas civil elétricas e hidro sanitárias de edificação hospitalar; 4. CAT 2620160004290 não comprova a atividade indicada de coordenação geral; 5. CAT 2620210007697 não comprova atividade de coordenação de contratos de elaboração de projetos multidisciplinares de arquitetura e engenharia; 6. CAT 210842 não comprova a experiência na elaboração de projetos arquitetônico; 7. CAT 2620210006613 atestado emitido para consórcio não especificando o serviço executado para empresa MHA/profissional; 8. CAT 262021000610 atestado emitido para consórcio não especificando o serviço executado para empresa MHA/profissional; 9. CAT 2620210006882 atestado emitido para consórcio não especificando o serviço executado para empresa MHA/profissional; 10. CAT 2620120001052 não indica comprovação da atividade de supervisão e gerenciamento/ fiscalização; 11. Não identifica concomitância das obras de supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras hospitalares. Sem haver nenhuma outra manifestação a se registrar, deu-se assim por encerrada a presente sessão pública para análise e julgamento das propostas técnicas de acordo com os critérios e avaliação previsto no instrumento convocatório, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado com abertura do prazo recursal,


após será agendada nova data para sessão pública de abertura dos Envelopes 02 – Proposta comercial, a presente ata será assinada por todos os membros da comissão e o representante da empresa presente.




JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA
Presidente



GALHARDO PACHECO ARÊAS
Membro



ANÁLBERTO INÁCIO MENEGUEL
Membro



LUCIANA DE FRANÇA PESTANA
Membro Suplente



LEANDRO ROCHA SARMENTO
Participante Convidado



RECICLAR ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Representante